

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAPÁ
PROCESSO Nº 33.001.2017
NOTIFICAÇÃO

Assunto: Deferimento de Conversão de Pena

Destinatários: Mateus Cavalcante Souza - Trem Desportivo Clube

No interesse do processo supra, fica o destinatário **NOTIFICADO** da decisão que deferiu a conversão de pena do atleta Mateus Cavalcante Souza em medida de interesse social de doação de material esportivo.

Macapá, 30 de junho de 2017.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD